



MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação de Contratos Administrativos
MinC/SE/SGII/CGLC/CCADM

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 11/2024

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/05/2024, Seção 3, nº 87, pág. 15.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CULTURA

CONTRATADA: RMC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

O Subsecretário de Gestão Interna e Inovação do Ministério da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 91, inciso II, § 4º, c/c art. 135 da Lei nº 14-133/2021, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 11/2024, **repactuando e reajustando** o valor vigente do contrato anual de R\$ 445.120,92 (quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e vinte reais e noventa e dois centavos) **para o valor anual de R\$ 468.783,36 (quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) anual**, conforme termos do contrato e legislação vigente, em virtude da alteração salarial, com fundamento nas Convenções Coletivas de Trabalho do SINDLOC/DF e SINDICOM/DF para o ano de 2025/2026, considerando o período de repactuação, sendo a vigência da CCT 2025/2026 de 1º/maio/2025 a 30/abril/2026; e do reajuste dos insumos, no valor de R\$ 180,35 (cento e oitenta reais e trinta e cinco centavos), já incluído no valor da repactuação, com efeitos financeiros de março/2025 a fevereiro/2026.

BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE

Subsecretário de Gestão Interna e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Lins Duarte, Subsecretário(a) de Gestão Interna e Inovação**, em 09/03/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2676770** e o código CRC **90811A20**.

